



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

de 10 de abril de 2019

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Sr. Marcelo Ribeiro Bueno de Camargo e dá outras providências”.*

**MAX LEONARDO DEFINE NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Sr. Marcelo Ribeiro Bueno de Camargo.

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene. para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia-Sp., 10 de abril de 2019.

  
**MAX LEONARDO DEFINE NETO**

**PRESIDENTE**